



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 147 - ANO: 1 | SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 24.008, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 23.960, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, para a gestão 2023/2026, e dá outras providências.

Proc. nº 11.990/2025 – 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 104, II e IX, e 209, da Lei Orgânica do Município, cc. as disposições contidas na Lei nº 7.665, de 27 de maio de 2021, e, ainda, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.960, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, para a gestão 2023/2026, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

a)

b) suplente: Lilian Gonçalves;

c)

d)

.....” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 2 de dezembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLI

Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva

Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho

Secretário de Governo e Transparência

Darly Aparecida de Carvalho

Secretaria de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS

CONTRATO N° 101/2025 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. **PROCESSO:** 3.252/2025 **DATA:** 02.12.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 52.794,00 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de licenças de uso de softwares gráficos em forma SAAS (Software como Serviço). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 121/2025.

ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2025 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Topus Terra Construções Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 13.285/2025 **DATA:** 02.12.2025 **PRAZO:** 60 dias **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 4 de dezembro de 2025, para execução das obras/serviços de reforma no prédio da UBS do Santo Ângelo, Rua São Simão, 59 – Conj. Res. Santo Ângelo, Mogi das Cruzes - SP. **MODALIDADE:** Concorrência nº 20/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 327/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 2.969/2025 **CONTRATADA:** B.G.F. Comércio de Confecções e Calçados Ltda. **DATA:** 01.12.2025 **VALOR:** R\$ 8.940,00 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de itens de enxoval infantil (travesseiro antirrefluxo, fronha para travesseiro antirrefluxo, toalha de banho, cobertor de solteiro e lençol para colchão de berço). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 328/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 2.969/2025 **CONTRATADA:** Comercial Têxtil DFM Ltda. **DATA:** 01.12.2025 **VALOR:** R\$ 9.600,00 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de itens de enxoval infantil (travesseiro antirrefluxo, fronha para travesseiro antirrefluxo, toalha de banho, cobertor de solteiro e lençol para colchão de berço). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 331/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 3.137/2025 **CONTRATADA:** Vestisul Indústria e Comércio Ltda. **DATA:** 02.12.2025 **VALOR:** R\$ 14.625.949,00 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de uniforme escolar para alunos e professores da rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 109/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 332/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 2.744/2025 **CONTRATADA:** Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. **DATA:** 02.12.2025 **VALOR:** R\$ 108.000,00 **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de locação de aparelho ventilador invasivo e não invasivo (BIPAP), com acompanhamento de pacientes e fornecimento de acessórios, equipamentos e insumos necessários. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2025.

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 4/2023
CONVENENTE: PMMC **CONVENIADA:** Centro Veterinário Paiol Mogi Das Cruzes Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 11.327/2025 **DATA:** 03.12.2025

PRAZO: 12 meses **VALOR:** R\$ 332.400,00 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 11 de dezembro de 2025, para execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, por meio da prestação de serviços gratuitos de esterilização cirúrgica, com o objetivo de controlar a propagação de animais de rua e o abandono de animais, no âmbito do programa de controle reprodutivo de cães e gatos. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023.

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2023

CONVENENTE: PMMC **CONVENIADA:** Clínica Veterinária Higuchi Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 11.334/2025 **DATA:** 03.12.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 223.200,00 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 11 de dezembro de 2025, para execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, por meio da prestação de serviços gratuitos de esterilização cirúrgica, com o objetivo de controlar a propagação de animais de rua e o abandono de animais, no âmbito do programa de controle reprodutivo de cães e gatos. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparéncia

Veronica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 11.812/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de 08 (oito) windbanners para comunicação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em favor de **V. CRISTINA DE SA COMERCIO**, inscrito no CNPJ nº 26.783.686/0001-28.

Processo nº 1DOC 6.622/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de 03 (três) Compressores Odontológicos para UBS Vila Suíssa, UBS Vila Moraes e USF Quatinga, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em favor de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.813.237/0001-40.

Processo nº 1DOC 13.901/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar contratação de serviços de certificação de equipamento - Cabine de Fluxo Laminar do Banco de Leite Humano, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 1.328,00 (um mil, trezentos e vinte e

oito reais) em favor de **L.T.L. SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.457.373/0001-00.

Processo nº 1DOC 14.110/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar Contratação de empresa especializada para assessoria, elaboração de laudo e treinamento da Brigada de Incêndio para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da Maternidade e Hospital da Criança de Mogi das Cruzes, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 6.288,32 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) em favor de **CMJ - SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFÍCIOS - EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 27.566.003/0001-43.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparéncia

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025 – PROCESSO Nº 2.952/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CALDO VERDE NA CONCENTRAÇÃO DE 4% E 5%.

EMPRESA VENCEDORA: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.572,28 (dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Mogi das Cruzes, em 1º de dezembro de 2025

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”:

EDITAL Nº 155/2025 - PROCESSO Nº 3.312/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E OPERAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 14:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 04 de dezembro de 2025.

JOAZ BATISTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo a seguinte Seleção Pública para celebração de Termo de Permissão de Uso:

EDITAL Nº 003/25 – PROCESSO Nº 3.319/25

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EM FEIRAS LIVRES E VAREJÕES DESTE MUNICÍPIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

Os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações, situado à Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício Sede da Municipalidade), até às 09h do dia 06 de janeiro de 2026.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura Municipal (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>).

Mogi das Cruzes, em 04 de dezembro de 2025

RENATO ABDO

Secretário Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar

ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 - PROCESSO Nº 951/2025 E APENSOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EMPRESAS VENCEDORAS: NF SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA; PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; JM SUPRIMENTOS LTDA; RHR ATACADO E VAREJO LTDA e WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.019.121,67 (dois milhões, dezenove mil, cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos).

Mogi das Cruzes, em 03 de dezembro de 2025

CLAUDE MARY DE MOURA

Secretária Municipal de Gestão e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”:

EDITAL Nº 160/2025 - PROCESSO Nº 3.422/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 04 de dezembro de 2025.

DARLY APARECIDA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO ADAPTADO PARA A POPULAÇÃO IDOSA – PROJETO MOGI ATIVA 60+

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público o **resultado preliminar** referente à análise dos Planos de Trabalho apresentados no âmbito do Chamamento Público de número 001/2025, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para pactuar Termo de Colaboração para a execução do serviço de promoção de atividades de condicionamento físico adaptado para a população idosa – Projeto Mogi Ativa 60+.

A Comissão reuniu-se em 03 e 04 de dezembro de 2025, na sede da Secretaria de Esportes e Lazer para análise técnica dos Planos de Trabalho das organizações da sociedade civil habilitadas na fase anterior.

Após avaliação com base nos critérios previstos no edital, obteve-se o seguinte resultado:

- **Associação Mogiana de Ações para a Cidadania – AMAC:**
Pontuação: 12 pontos – habilitada

- **Instituto SEMEANDO o Conhecimento:**

Pontuação: 3,5 pontos - inabilitada, por ter obtido pontuação zero no item IV – Capacidade de Execução da OSC, do Critério de Avaliação, na medida em que não comprovou experiência em projetos de atividade física para idosos, o que implica eliminação, conforme previsto nos itens 8.6.7 e 8.6.8.2 do Edital.

Conforme disposto nos itens 8.1, 8.7 e seus subitens, as OSCs participantes poderão interpor recurso quanto ao resultado da análise entre os dias 08/12 e 12/12/2025 (15 horas). O presente resultado será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na internet <https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/secretaria-de-esportes-e-lazer/publicacoes>.

Mogi das Cruzes, 05 de dezembro de 2025

CARLOS FREDERICO VITALI ABIB
Secretário de Esportes e Lazer de Mogi das Cruzes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 01, de 14 de julho de 2025.

Ficam excluídos da lista de classificação geral da função abaixo relacionada, os senhores descritos, em virtude de não terem apresentado a documentação exigida para contratação, correta e dentro do prazo estabelecido:

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Nome	Inscrição
THAIS SOARES DOS SANTOS	PSS202516539
LOIDE GIACOMETTI BERVANGER	PSS202508535
BIANCA ROSSI ALBERTINI PRIMO	PSS202505855
SHEILA TAVERNARI VILELA	PSS202509087
JÉSSICA FERNANDA SILVESTRE PESSOA SOUZA	PSS202507006
GISLENE VANESSA DE MELO PEREIRA	PSS202504323
ROSANGELA MARIA DA SILVA PRADO	PSS202516875
SANDRA REGINA DORACIOTO	PSS202503267
EDIVANIA MOURA GONÇALVES	PSS202502991
ROSEMEIRE RITA ANA SILVA MALTA	PSS202515619
JOSIENE PEREIRA	PSS202511705
THIAGO CAMPOS FAVACHO BRITO	PSS202503864
GIOVANNA APARECIDA CAETANO DE PAULA	PSS202505267
RENATA MEIRELES MARTINS	PSS202505338
SIMONE PEREIRA TORRES REIGA DE OLIVEIRA	PSS202503984
CARLOS FELIPE DE MELLO	PSS202505567
WASHINGTON MARIANO DIAS	PSS202509310

O prazo para interposição de recurso contra esta decisão, o qual deverá ser protocolado pelo (a) reclamante presencialmente na Prefeitura de Mogi das Cruzes, é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste ato.

Em 03 de dezembro de 2025.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 02, de 21 de junho de 2024.

Ficam excluídos da lista de classificação geral da função abaixo relacionada, os senhores descritos, em virtude de não terem apresentado a documentação exigida para contratação, correta e dentro do prazo estabelecido:

Merendeiro

Nome	Inscrição
ROSELY DIAS FERREIRA	PSS202430914523
MARIA APARECIDA SILVA	PSS202459224725
JUSSERMA DOS SANTOS	PSS202438010924
VANDERLUCIA APARECIDA PIRES DA CUNHA	PSS202451212323
MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA	PSS202446415622
CLEIDE INÊS DE BRITO DE OLIVEIRA	PSS202433215725
MÔNICA DOS SANTOS	PSS202412203223
CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA GLUSKOSKI	PSS202455825925
LUCIANA BENÍCIO DOS SANTOS SANT'ANA	PSS202408727624
MARA AGOSTIM CARDOSO DE SA	PSS202434211722
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS	PSS202451865239
SIMONE CRISTIANE DOS SANTOS	PSS202408926928
SILVANA SIMÃO	PSS202444824828
FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	PSS202414225927
ADRIANA FACUNDEZ DUTRA	PSS202429218525
MARINA XAVIER	PSS202411525129
IVANDA MARINHO DE BRITO SILVA	PSS202435630027
ANDERSON CLEBER MANYKO	PSS202420924926
JANAINA MESSIAS DO NASCIMENTO	PSS202456025327
LOURDES MARIA SOARES DOS SANTOS	PSS202422426329
FÁTIMA EDILAINÉ MIRANDA	PSS202445530929
SANDRA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	PSS202408125832
VALÉRIA DE RSOUZA JORGE	PSS202405825725
MARISA VIEIRA DE SOUZA BARBOZA	PSS202431015625
SELMA TAVARES SANTOS DA SILVA	PSS202412126027

O prazo para interposição de recurso contra esta decisão, o qual deverá ser protocolado pelo (a) reclamante presencialmente na Prefeitura de Mogi das Cruzes, é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste ato.

Em 03 de dezembro de 2025.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2025

Dispõe sobre a adoção dos Códigos de Tributação Nacional, no âmbito da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), a partir de 1º de dezembro de 2025.

Mem. nº 37.381/2025 – 1Doc

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições legais, na forma do disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, e no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, e,

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro 2025, estabelece que os municípios deverão compartilhar dados relativos às operações de bens e serviços por meio de documentos fiscais eletrônicos e determina a obrigatoriedade de adoção do Ambiente Nacional da NFS-e a partir de 1º de janeiro de 2026;

Considerando que o § 7º do artigo 62 da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro 2025, dispõe que, a partir de 1º de janeiro de 2026, os municípios que não aderirem ao padrão nacional ficarão impedidos de receber transferências voluntárias;

Considerando a necessidade de orientar os contribuintes deste Município de forma a efetuar antecipadamente os ajustes necessários nos sistemas;

Considerando o que mais consta do memorando em epígrafe,

R E S O L V E:

Art. 1º A presente instrução normativa trata sobre a adoção dos Códigos de Tributação Nacional, no âmbito da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Para a fiel execução do objeto desta instrução normativa, fica determinado que:

I – a partir de 1º de dezembro de 2025, todas as pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN neste Município deverão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) utilizando o Código de Tributação Nacional correspondente, conforme relação constante do Anexo Único integrante desta Instrução Normativa;

II – o Código de Tributação Nacional, composto por 6 (seis) dígitos, resulta da combinação entre os itens e subitens da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, especificados na Lei Complementar nº 26, de 17 de dezembro de 2003, acrescida dos desdobramentos nacionais definidos no padrão da NFS-e Nacional;

III – com a adoção dos Códigos de Tributação Nacional, somente será possível a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) mediante a utilização de códigos de serviço com 6 (seis) dígitos, conforme disposto no Anexo Único integrante desta Instrução Normativa;

IV – o código “99.01.01 - Serviços sem incidência de ISSQN e ICMS”, constante da lista de Códigos de Tributação Nacional, somente poderá ser utilizado quando o serviço prestado não estiver sujeito à incidência do ISSQN nem do ICMS, a exemplo da locação de bens móveis sem o fornecimento de mão-de-obra;

V – as empresas que utilizam sistemas próprios para emissão de notas fiscais deverão adequá-los, conforme as especificações técnicas disponibilizadas no manual de orientação disponibilizado no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

Art. 3º Esta instrução normativa entrará em vigor no dia 1º de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Robson Senziali
Secretário de Finanças

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2025

CÓDIGO NACIONAL	LC 116/2003		DESCRIBAMENTO NACIONAL	DESCRIÇÃO
	ITEM	SUBITEM		
01.01.01	1	1	1	Análise e desenvolvimento de sistemas.
01.02.01	1	2	1	Programação.
01.03.01	1	3	1	Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
01.03.02	1	3	2	Armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
01.04.01	1	4	1	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
01.05.01	1	5	1	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
01.06.01	1	6	1	Assessoria e consultoria em informática.
01.07.01	1	7	1	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
01.08.01	1	8	1	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
01.09.01	1	9	1	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio por meio da internet (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
01.09.02	1	9	2	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
02.01.01	2	1	1	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
03.02.01	3	2	1	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
03.03.01	3	3	1	Exploração de salões de festas, centro de convenções, stands e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

03.03.02	3	3	2	Exploração de escritórios virtuais e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
03.03.03	3	3	3	Exploração de quadras esportivas, estádios, ginásios, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
03.03.04	3	3	4	Exploração de auditórios, casas de espetáculos e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
03.03.05	3	3	5	Exploração de parques de diversões e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
03.04.01	3	4	1	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia.
03.04.02	3	4	2	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de rodovia.
03.04.03	3	4	3	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
03.05.01	3	5	1	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
04.01.01	4	1	1	Medicina.
04.01.02	4	1	2	Biomedicina.
04.02.01	4	2	1	Análises clínicas e congêneres.
04.02.02	4	2	2	Patologia e congêneres.
04.02.03	4	2	3	Eletricidade médica (eletroestimulação de nervos e músculos, cardioversão, etc) e congêneres.
04.02.04	4	2	4	Radioterapia, quimioterapia e congêneres.
04.02.05	4	2	5	Ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
04.03.01	4	3	1	Hospitais e congêneres.
04.03.02	4	3	2	Laboratórios e congêneres.
04.03.03	4	3	3	Clínicas, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
04.04.01	4	4	1	Instrumentação cirúrgica.
04.05.01	4	5	1	Acupuntura.
04.06.01	4	6	1	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
04.07.01	4	7	1	Serviços farmacêuticos.
04.08.01	4	8	1	Terapia ocupacional.
04.08.02	4	8	2	Fisioterapia.
04.08.03	4	8	3	Fonoaudiologia.
04.09.01	4	9	1	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
04.10.01	4	10	1	Nutrição.
04.11.01	4	11	1	Obstetrícia.
04.12.01	4	12	1	Odontologia.
04.13.01	4	13	1	Ortóptica.
04.14.01	4	14	1	Próteses sob encomenda.
04.15.01	4	15	1	Psicanálise.
04.16.01	4	16	1	Psicologia.
04.17.01	4	17	1	Casas de repouso e congêneres.
04.17.02	4	17	2	Casas de recuperação e congêneres.
04.17.03	4	17	3	Creches e congêneres.

04.17.04	4	17	4	Asilos e congêneres.
04.18.01	4	18	1	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
04.19.01	4	19	1	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
04.20.01	4	20	1	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
04.21.01	4	21	1	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
04.22.01	4	22	1	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
04.23.01	4	23	1	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
05.01.01	5	1	1	Medicina veterinária
05.01.02	5	1	2	Zootecnia.
05.02.01	5	2	1	Hospitais e congêneres, na área veterinária.
05.02.02	5	2	2	Clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
05.03.01	5	3	1	Laboratórios de análise na área veterinária.
05.04.01	5	4	1	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
05.05.01	5	5	1	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
05.06.01	5	6	1	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
05.07.01	5	7	1	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
05.08.01	5	8	1	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
05.09.01	5	9	1	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
06.01.01	6	1	1	Barbearia, cabeleireiros, manicures, pedicuros e congêneres.
06.02.01	6	2	1	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
06.03.01	6	3	1	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
06.04.01	6	4	1	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
06.05.01	6	5	1	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
06.06.01	6	6	1	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
07.01.01	7	1	1	Engenharia e congêneres.
07.01.02	7	1	2	Agronomia e congêneres.
07.01.03	7	1	3	Agrimensura e congêneres.
07.01.04	7	1	4	Arquitetura, urbanismo e congêneres.
07.01.05	7	1	5	Geologia e congêneres.
07.01.06	7	1	6	Paisagismo e congêneres.
07.02.01	7	2	1	Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

07.02.02	7	2	2	Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	07.20.02	7	20	2	Levantamentos batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
07.03.01	7	3	1	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia.	07.20.03	7	20	3	Levantamentos topográficos e congêneres.
07.03.02	7	3	2	Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	07.21.01	7	21	1	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
07.04.01	7	4	1	Demolição.	07.22.01	7	22	1	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
07.05.01	7	5	1	Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	08.01.01	8	1	1	Ensino regular pré-escolar, fundamental e médio.
07.05.02	7	5	2	Reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	08.01.02	8	1	2	Ensino regular superior.
07.06.01	7	6	1	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, cortinas e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	08.02.01	8	2	1	InSTRUÇÃO, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
07.06.02	7	6	2	Colocação e instalação de assoalhos, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	09.01.01	9	1	1	Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
07.07.01	7	7	1	Recuperação, raspagem, polimento e ilustração de pisos e congêneres.	09.01.02	9	1	2	Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
07.08.01	7	8	1	Calafetação.	09.01.03	9	1	3	Hospedagem em motéis e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
07.09.01	7	9	1	Varricão, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	09.01.04	9	1	4	Hospedagem em apart-service condomoniais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
07.09.02	7	9	2	Incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	09.02.01	9	2	1	Agenciamento e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
07.10.01	7	10	1	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.	09.02.02	9	2	2	Organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
07.10.02	7	10	2	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres.	09.03.01	9	3	1	Guias de turismo.
07.11.01	7	11	1	Decoração.	10.01.01	10	1	1	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio.
07.11.02	7	11	2	Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	10.01.02	10	1	2	Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.
07.12.01	7	12	1	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	10.01.03	10	1	3	Agenciamento, corretagem ou intermediação de cartões de crédito.
07.13.01	7	13	1	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	10.01.04	10	1	4	Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de saúde.
07.16.01	7	16	1	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	10.01.05	10	1	5	Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de previdência privada.
07.17.01	7	17	1	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	10.02.01	10	2	1	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral e valores mobiliários.
07.18.01	7	18	1	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	10.02.02	10	2	2	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos quaisquer.
07.19.01	7	19	1	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	10.03.01	10	3	1	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
07.20.01	7	20	1	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento e congêneres.	10.04.01	10	4	1	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing).
					10.04.02	10	4	2	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchising).
					10.04.03	10	4	3	Agenciamento, corretagem ou intermediação de faturização (factoring).
					10.05.01	10	5	1	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, por quaisquer meios.

15.02.07	15	2	7	Abertura de contas em geral no País, não abrangida em outro subitem, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.					Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.02.08	15	2	8	Abertura de contas em geral no exterior, não abrangida em outro subitem, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.					Serviços relacionados a cobranças em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento.
15.03.01	15	3	1	Locação de cofres particulares.					Serviços relacionados a recebimentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento.
15.03.02	15	3	2	Manutenção de cofres particulares.					Serviços relacionados a pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento.
15.03.03	15	3	3	Locação de terminais eletrônicos.					Serviços relacionados a fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento.
15.03.04	15	3	4	Manutenção de terminais eletrônicos.					Serviços relacionados a emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.03.05	15	3	5	Locação de terminais de atendimento.					Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.03.06	15	3	6	Manutenção de terminais de atendimento.					Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.03.07	15	3	7	Locação de bens e equipamentos em geral.					Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio.
15.03.08	15	3	8	Manutenção de bens e equipamentos em geral.					Serviços relacionados a emissão de registro de exportação ou de crédito.
15.04.01	15	4	1	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.					Serviços relacionados a cobrança ou depósito no exterior.
15.05.01	15	5	1	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres.					Serviços relacionados a emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem.
15.05.02	15	5	2	Inclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF.					Serviços relacionados a fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas.
15.05.03	15	5	3	Exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF.					Serviços relacionados a envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.05.04	15	5	4	Inclusão em quaisquer outros bancos cadastrais.					Fornecimento, emissão, reemissão de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.05.05	15	5	5	Exclusão em quaisquer outros bancos cadastrais.					Renovação de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.06.01	15	6	1	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral					Manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.06.02	15	6	2	Abono de firmas.					Compensação de cheques e títulos quaisquer.
15.06.03	15	6	3	Coleta e entrega de documentos, bens e valores.					Serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.06.04	15	6	4	Comunicação com outra agência ou com a administração central.					Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo.
15.06.05	15	6	5	Licenciamento eletrônico de veículos.					Serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.06.06	15	6	6	Transferência de veículos.					Emissão e fornecimento de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.06.07	15	6	7	Agenciamento fiduciário ou depositário.					Devolução de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.06.08	15	6	8	Devolução de bens em custódia.					
15.07.01	15	7	1	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex.					
15.07.02	15	7	2	Acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas.					
15.07.03	15	7	3	Acesso a outro banco e à rede compartilhada.					
15.07.04	15	7	4	Fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.					
15.08.01	15	8	1	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito.					
15.08.02	15	8	2	Estudo, análise e avaliação de operações de crédito.					
15.08.03	15	8	3	Emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres.					
15.08.04	15	8	4	Serviços relativos à abertura de crédito, para quaisquer fins.					

15.17.03	15	17	3	Sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18.01	15	18	1	Serviços relacionados a crédito imobiliário, de avaliação e vistoria de imóvel ou obra.
15.18.02	15	18	2	Serviços relacionados a crédito imobiliário, de análise técnica e jurídica.
15.18.03	15	18	3	Serviços relacionados a crédito imobiliário, de emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato.
15.18.04	15	18	4	Serviços relacionados a crédito imobiliário, de emissão e reemissão do termo de quitação.
15.18.05	15	18	5	Demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
16.01.01	16	1	1	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros.
16.01.02	16	1	2	Serviços de transporte coletivo municipal metroviário de passageiros.
16.01.03	16	1	3	Serviços de transporte coletivo municipal ferroviário de passageiros.
16.01.04	16	1	4	Serviços de transporte coletivo municipal aquaviário de passageiros.
16.02.01	16	2	1	Outros serviços de transporte de natureza municipal.
17.01.01	17	1	1	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.
17.01.02	17	1	2	Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02.01	17	2	1	Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.
17.02.02	17	2	2	Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
17.02.03	17	2	3	Resposta audível e congêneres.
17.02.04	17	2	4	Redação, edição, revisão e congêneres.
17.02.05	17	2	5	Interpretação, tradução e congêneres.
17.03.01	17	3	1	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica.
17.03.02	17	3	2	Planejamento, coordenação, programação ou organização financeira.
17.03.03	17	3	3	Planejamento, coordenação, programação ou organização administrativa.
17.04.01	17	4	1	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05.01	17	5	1	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06.01	17	6	1	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.08.01	17	8	1	Franquia (franchising).
17.09.01	17	9	1	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.10.01	17	10	1	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições e congêneres.
17.10.02	17	10	2	Planejamento, organização e administração de congressos e congêneres.
17.11.01	17	11	1	Organização de festas e recepções.
17.11.02	17	11	2	Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12.01	17	12	1	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.13.01	17	13	1	Leilão e congêneres.
17.14.01	17	14	1	Advocacia
17.15.01	17	15	1	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.16.01	17	16	1	Auditoria.
17.17.01	17	17	1	Análise de Organização e Métodos.
17.18.01	17	18	1	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.19.01	17	19	1	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.20.01	17	20	1	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.21.01	17	21	1	Estatística.
17.22.01	17	22	1	Cobrança em geral.
17.23.01	17	23	1	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
17.24.01	17	24	1	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
17.25.01	17	25	1	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
18.01.01	18	1	1	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros e congêneres.
18.01.02	18	1	2	Serviços de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros e congêneres.
18.01.03	18	1	3	Serviços de prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
19.01.01	19	1	1	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01.02	19	1	2	Serviços de distribuição e venda de bingos e congêneres.
20.01.01	20	1	1	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazias, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. (prestado em terra)
20.01.02	20	1	2	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatração, serviços de praticagem, capatazias, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. (prestado em águas marinhas)
20.02.01	20	2	1	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazias, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03.01	20	3	1	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
21.01.01	21	1	1	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
22.01.01	22	1	1	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
23.01.01	23	1	1	Serviços de programação e comunicação visual e congêneres.
23.01.02	23	1	2	Serviços de desenho industrial e congêneres.
24.01.01	24	1	1	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos e congêneres.
24.01.02	24	1	2	Serviços de placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
25.01.01	25	1	1	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifos; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02.01	25	2	1	Translado intramunicipal de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.02.02	25	2	2	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03.01	25	3	1	Planos ou convênio funerários.
25.04.01	25	4	1	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
25.05.01	25	5	1	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
26.01.01	26	1	1	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas.
26.01.02	26	1	2	Serviços de courier e congêneres.
27.01.01	27	1	1	Serviços de assistência social.
28.01.01	28	1	1	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
29.01.01	29	1	1	Serviços de biblioteconomia.
30.01.01	30	1	1	Serviços de biologia e biotecnologia.
30.01.02	30	1	2	Serviços de química.
31.01.01	31	1	1	Serviços técnicos em edificações e congêneres.
31.01.02	31	1	2	Serviços técnicos em eletrônica, eletrotécnica e congêneres.
31.01.03	31	1	3	Serviços técnicos em mecânica e congêneres.
31.01.04	31	1	4	Serviços técnicos em telecomunicações e congêneres.
32.01.01	32	1	1	Serviços de desenhos técnicos.
33.01.01	33	1	1	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
34.01.01	34	1	1	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
35.01.01	35	1	1	Serviços de reportagem e jornalismo.
35.01.02	35	1	2	Serviços de assessoria de imprensa.
35.01.03	35	1	3	Serviços de relações públicas.
36.01.01	36	1	1	Serviços de meteorologia.

37.01.01	37	1	1	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
38.01.01	38	1	1	Serviços de museologia.
39.01.01	39	1	1	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40.01.01	40	1	1	Obras de arte sob encomenda.
99.01.01	99	1	1	Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidadescruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidadescruzes.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93A4-2FA2-D696-6275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 04/12/2025 17:39:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 04/12/2025 17:41:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/93A4-2FA2-D696-6275>